

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2020

COORDENADORIA DE AUDITORIA
GERAL

RAIN-01 rev. 0



CIDADE DE
SÃO PAULO
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Viaduto do Chá, 15, 10º andar – Centro – São Paulo/SP
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/

BRUNO COVAS
Prefeito

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS
Controlador Geral do Município

LUIZ FERNANDO PRUDENTE DO AMARAL
Controlador Adjunto

THALITA ABDALA ARIS
Chefe de Gabinete

MARCELA FERNANDES LASSI DE OLIVEIRA LOURENÇO
Coordenadora da Coordenadoria de Auditoria Geral

Elaboração e Revisão

André Takashi Ueda Sakugawa
Barbarah da Silva Dantas
Claudia Valente
Eduardo Santos de Souza
Estevão Smach
Erika Yui Kanayama
Homero de Paula Eduardo Garavello
Paula Yoshie Maeda
Paulo Yoshiro Yuuki
Marcela Fernandes Lassi de Oliveira Lourenço
Marcos Akira Kaneko

São Paulo, maio/2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. MENSURAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA EM 2020	5
3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA	8
4. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA COM PREVISÃO NO PAINT 2020	9
5. MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS	13
6. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA NÃO PREVISTOS NO PAINT 2020	15
7. MANUAIS, DIAGNÓSTICOS E NORMATIVOS	18
8. NÍVEL DE MATUREZA ORGANIZACIONAL	19
9. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS	21
10. CONCLUSÕES	23
REFERÊNCIAS	24

HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Principais alterações	Data
00	Emissão inicial	19/05/2021

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM), desempenhando a função de órgão central do sistema de controle interno da Administração Pública municipal, elabora o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2021, visando avaliar e mensurar a execução das atividades de auditoria interna planejada por meio do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2020 e desenvolvidas ao longo deste período.

Para a elaboração do RAINTE 2020, foi observada como diretriz a Instrução Normativa (IN) nº 09/2018 da Controladoria Geral da União (CGU) adaptada às necessidades da CGM. A metodologia foi adaptada para o contexto da Prefeitura do Município de São Paulo (PMS), considerando também o planejamento que havia sido estabelecido no PAINT 2020.

O PAINT 2020 foi elaborado com a premissa básica de ordenar as atividades, ações de controle e planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos no referido exercício, por meio da priorização e racionalização do tempo, conforme a disponibilidade de recursos humanos, materiais e ferramentas de trabalho.

O objetivo, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos da auditoria interna, é contribuir para resultados satisfatórios na gestão municipal quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos.

O PAINT 2020 contemplou as prioridades dos trabalhos de auditoria interna da CGM, contendo a finalização de demandas em andamento, o planejamento de auditorias por demandas internas com base em análise de riscos, e o planejamento dos trabalhos originados por demandas internas e externas. Com o presente RAINTE pretende-se avaliar a execução dos trabalhos de auditoria, que estavam previstos no PAINT 2020, bem como os que não estavam previstos no Plano, finalizando o ciclo de acompanhamento das atividades de 2020.

O RAINTE também avaliará os fatos relevantes que impactaram a organização e a realização dos trabalhos de auditoria, o nível de maturação organizacional alcançada no período, além de contabilizar os benefícios financeiros e não-financeiros gerados pelas atividades de auditoria interna.

2. MENSURAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA EM 2020

A Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI), responsável pelos trabalhos de auditoria interna da CGM, está estruturada em cinco divisões com atribuições comuns e específicas, conforme estabelecidas no Decreto Municipal nº 59.496/2020: 1) Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Gestão (DEUG); 2) Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Humano e Meio Ambiente (DHMA); 3) Divisão de Auditoria de Desenvolvimento Social (DDS); 4) Divisão de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia (DOSENG); e 5) Divisão de Auditoria Contábil e Monitoramento de Recomendações (DCMR).

Os quantitativos de trabalhos de auditoria interna foram concebidos no PAINT 2020 considerando as cinco divisões que compõem a estrutura organizacional AUDI. Conforme o diagnóstico realizado no PAINT 2020, constatou-se que quatro das cinco divisões da AUDI, sendo elas DEUG, DHMA, DDS e DOSENG, iniciaram o exercício de 2020 com 27 Ordens de Serviço (OSs) já planejadas a serem executadas durante o ano, oriundas de demandas externas. Em adição, com base nas tendências dos trabalhos de auditoria realizadas no exercício de 2019,

estimou-se que seriam recebidas mais 51 novas demandas externas para atendimento, totalizando 78 trabalhos de auditoria interna originados de demandas externas.

Foram planejadas também a abertura de 20 OSs geradas por demandas internas selecionadas a partir da Matriz de Riscos elaborada segundo critérios e indicadores estabelecidos pela AUDI. Cumpre destacar que esta quantidade de demandas internas a ser realizadas conforme Matriz de Riscos foi obtida considerando a capacidade operacional do órgão, utilizando como referência os trabalhos desenvolvidos em 2019.

Dessa forma, considerando as 64 OSs que já estavam em andamento, somadas às 27 OSs planejadas, bem como aquelas oriundas de demandas externas estimadas em 51 OSs e as 20 OSs oriundas de demandas internas por meio da Matriz de Riscos elaborada, foi planejada a execução de 162 OSs por estas 4 divisões em 2020.

Quanto à DCMR, esta recebeu 11 demandas externas, no ano de 2019. Desse modo, o mesmo cenário foi projetado para o ano de 2020, com a previsão do recebimento de 11 demandas externas para atendimento. Considerando o novo fluxo de monitoramento das recomendações dos trabalhos anteriores nos termos da Portaria da CGM nº 27 de fevereiro de 2020, estimou-se a abertura de 30 demandas internas referentes ao Monitoramento da Implementação das Recomendações. Somando-as às 23 OSs que já estavam em andamento, totalizam 64 OSs a serem executadas pela citada Divisão no ano de 2020.

Diante do exposto, no planejamento de atividades da AUDI para o ano de 2020 por meio do PAINT, foi prevista a execução de 226 OSs, das quais: 27 OSs seriam abertas para o atendimento de demandas externas já planejadas; 62 OSs para novas demandas externas levando em conta o panorama do ano de 2019; 87 OSs que estavam em andamento; e 50 OSs seriam oriundas de demandas internas, das quais 20 OSs foram planejadas conforme a Matriz de Risco, e 30 OSs para fins de Monitoramento de Recomendações de Auditoria.

A seguir encontra-se o quadro resumo do Plano de Atividades estabelecido para 2020, bem como a mensuração dos resultados analisados pelo presente Relatório. Na medição realizada, foram consideradas executadas as atividades de auditoria interna que tiveram OSs abertas em 2020, tanto as OSs que estão em andamento, quanto as OSs concluídas.

Quadro 1 – Plano de Atividades de 2020: planejamento e execução

Plano de Atividades 2020	Planejado			Executado				
	DDS DEUG DHMA DOSENG	DCMR	Total	DDS DEUG DHMA DOSENG	DCMR	AUDI	Total	%
Total estimado de Demandas Externas	78	11	89	60	8	5	73	82,02%
Trabalhos Planejados	27	0	27	20	0	0	20	74,07%
Previsão de Demandas Externas	51	11	62	40	8	5	53	85,48%
Total estimado de Demandas Internas	20	30	50	32	31	6	69	138,00%
Ordens de Serviço em andamento	64	23	87	64	23	0	87	100,00%
Total estimado de Ordens de Serviço 2020	162	64	226	156	62	11	229	101,33%

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021)

Conforme o quadro 1, das 226 OSs previstas no PAINT 2020, foram executadas 229 OSs, isto é, 101,33% do planejamento realizado para o ano de 2020. É importante ressaltar que no quadro 1 foram considerados os trabalhos de auditoria interna que estavam planejados no PAINT, bem como os trabalhos de auditoria interna adicionais desenvolvidos pelas divisões da AUDI.

Dos 27 trabalhos planejados oriundos de demandas externas, foram abertas 20 OSs. A abertura de menos OSs do que o planejado ocorreu em função de 4 casos terem sido tratados como demanda simplificada, isto é, a demanda foi analisada e entendeu-se ser desnecessária a abertura de OS, ocorrendo o seu encerramento. Em adição, outros 3 casos permaneceram com o mesmo status, isto é, continuam como Proposta de Ordem de Serviço.

Quanto às novas demandas externas, foram abertas 53 OSs, considerando todas as divisões da AUDI, bem como demandas não alocadas em nenhuma divisão. A abertura de menos OSs do que o planejado para as demandas externas ocorreu em função do menor volume de demandas externas recebidas. Os recursos humanos que estavam alocados nesses trabalhos de auditoria interna foram realocados para maior execução de demandas internas. Com relação às demandas internas, embora tenham sido planejadas a abertura de 50 OSs, foram abertas 69 novas OSs, isto é, 38% a mais do que o previsto.

Embora tenham sido previstas 20 OSs oriundas de Demandas Internas diagnosticadas pela Matriz de Risco do PAINT 2020, foram abertas 10 OSs utilizando esta base. As outras 10 OSs previstas não foram abertas em função da pandemia do novo coronavírus. Entretanto, outras 28 OSs adicionais foram geradas para acompanhar temas relacionados à COVID-19. Por fim, quanto às OSs em andamento, planejou-se que seriam executados trabalhos em relação a todas as 87. Os trabalhos foram executados, conforme planejado, sendo que 71 foram concluídas 16 continuam em andamento.

Quanto às OSs não alocadas em nenhuma Divisão, foram abertas 5 OSs pelo Grupo Especial de Apuração por Demanda, referente a demandas externas recebidas pela Coordenadoria. Este grupo é composto por 3 Auditores designados pela Coordenadora de AUDI e é liderado por um Assessor Especial. Em adição, outras 6 OSs foram abertas referentes a demandas internas. Os detalhes das OSs referentes às Demandas Internas estão contidos no quadro 13 deste Relatório.

Além dos trabalhos de auditorias e a Proposição das Ordens de Serviço descritas, o PAINT 2020 também previu a elaboração de manuais, diagnósticos e normativos. A seguir encontra-se a relação dos documentos elaborados pela AUDI, com base no referido Plano:

1. Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral;
2. Portaria de Monitoramento;
3. Manual de Recebimento e Tratamento de Demandas;
4. Manual Operacional de Auditoria Interna;
5. Manual Operacional de Monitoramento;
6. Diagnóstico e implantação do *Internal Audit Capability Model* – IA-CM.

A implantação do modelo IA-CM é um projeto de médio-longo prazo. Não se trata especificamente de um documento em si, mas de uma série de ações e atividades para contribuir com o desenvolvimento institucional da CGM. Dessa forma, o Diagnóstico do *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) elaborado pela CGM avalia a maturidade organizacional da Controladoria, bem como os próximos passos para tornar aderentes ao IA-CM os

procedimentos e atividades realizados pelo órgão. A implantação do modelo IA-CM foi iniciada pela AUDI por meio da elaboração dos manuais acima descritos.

Nos itens a seguir estão detalhados os trabalhos planejados conforme o Quadro 1 – Plano de Atividades de 2020, contendo as informações sobre as OSs e o status do andamento dos trabalhos de auditoria interna. Já a elaboração dos manuais, diagnósticos e normativos citados serão detalhados no item 7 deste Relatório.

3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Os fatos relevantes que impactaram a organização e a realização dos trabalhos de auditoria interna podem ser divididos em impactos positivos e negativos. Os impactos que afetaram positivamente a organização e a realização dos trabalhos de auditoria interna são os impactos que ajudaram no fortalecimento da CGM como instituição e que proporcionaram maior produtividade nos trabalhos de auditoria realizados.

Já os impactos que afetaram negativamente a organização e a realização dos trabalhos de auditoria interna são os impactos que prejudicaram os trabalhos de auditoria interna realizados ou afetaram o desenvolvimento institucional da CGM.

Dentre os impactos com características positivas estão a elaboração de manuais descritos no item anterior para a padronização e orientação dos futuros trabalhos de auditoria interna, bem como cursos de qualificação dos servidores atuantes na Pasta, mais especificamente o Curso do *Internal Audit Capability Model* (IA-CM).

Objetivando, ainda, adequar a estrutura da Coordenadoria de Auditoria Geral às melhores práticas preconizadas pelo IA-CM, bem como ao Decreto Municipal nº 59.496/2020, foram apartadas as atividades de apuração dos trabalhos típicos de auditoria interna, que são aqueles abrangidos no Manual Operacional de Auditoria, quais sejam avaliações e consultorias.

Desta forma, a atividade de apuração, que é definida como “*a execução de procedimentos cuja finalidade seja apurar atos e fatos ilegais ou irregulares praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos, com o propósito de identificar eventuais erros e/ou fraudes passíveis de melhorias e/ou responsabilizações*”, conforme Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral, é conduzida por um núcleo especial da AUDI, conforme Ordem Interna CGM/AUDI nº 02/2020, contendo atualmente em sua estrutura o Assessor Especial da AUDI e 3 auditores municipais de controle interno. Se houver a necessidade de competências especiais ou específicas com relação aos recursos humanos, servidores de outras divisões poderão auxiliar nos trabalhos de apuração.

Dentre os fatores que impactaram negativamente a organização e a realização dos trabalhos de auditoria, o principal impacto causado foi pela pandemia do COVID-19. Em função das recomendações de distanciamento social e o início do teletrabalho pelas unidades da PMSP, trabalhos de vistoria *in loco*, por exemplo, tiveram que ser postergados.

Além das adaptações nas rotinas de trabalho que foram exigidas pela pandemia, outro fator que impactou negativamente a organização da AUDI/CGM foi alteração sofrida no quadro de servidores. Em 2020, deixaram os quadros um Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Contador (APDO) e dois Auditores Municipais de Controle Interno (AMCI). Por outro lado, a equipe recebeu um Auditor Municipal de Controle Interno e um Analista de

Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG). Ressalta-se que, enquanto os APDOs e AMCIs atuam diretamente na execução de trabalhos de auditoria, o APGG contribui com o planejamento dos trabalhos da Coordenadoria. Desta forma, inobstante a melhoria no planejamento, houve impacto negativo no que diz respeito a quantidade de servidores disponíveis para execução de trabalhos de auditoria.

4. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA COM PREVISÃO NO PAINT 2020

O objetivo do presente item é realizar a avaliação e a mensuração dos trabalhos de auditoria interna que estavam previstos no PAINT 2020. Dessa forma, serão mensuradas as quantidades de trabalhos de auditoria conforme as divisões da AUDI, conforme as descrições realizadas no item anterior e as tabelas constantes no PAINT 2020.

Quanto aos Trabalhos Planejados, por meio das Propostas de Ordem de Serviço para a abertura de OSs para o início dos trabalhos de auditoria interna, pelas respectivas divisões, foram propostas 27 Propostas de Ordem de Serviço, das quais foram abertas 20 OSs; 4 casos foram tratados como demanda simplificada, isto é, a demanda foi analisada e entendeu-se ser desnecessária a abertura de OS, ocorrendo o seu encerramento. Outros 3 casos permaneceram com o mesmo status, isto é, continuam como Proposta de Ordem de Serviço.

Os quadros a seguir contêm o detalhamento das Propostas de Ordens de Serviço (POSs) planejadas no PAINT 2020. O quadro 2 a seguir contém o detalhamento das POSs que foram tratadas como demanda simplificada. Em seguida, quadro 3 traz o detalhamento das POSs que ainda não foram convertidas em OSs. Já o quadro 4 detalha as POSs que tiveram OSs abertas e que os trabalhos de auditoria interna continuam em andamento. Por fim, o quadro 5 detalha as POSs que tiveram OSs abertas e que os trabalhos de auditoria interna foram concluídos.

Quadro 2 – Detalhamento das POSs planejadas no PAINT 2020 tratadas como demanda simplificada

#	Unidades	Coordenadoria / Diretoria	Título do Objeto	Nº OS
1	SMS	DDS	Pronto Socorro Santo Amaro - OS Santa Casa	-
2	SMT	DEUG	Nota de Encerramento 15/2020: Denúncia relacionada ao sorteio e à transferência de alvarás de táxis pretos, bem como a existência de esquema de propinas no departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT).	-
3	SUB-MO	DEUG	Avaliação de revitalização de praça	-
4	SUB-IQ	DOSENG	Avaliação de reformas/obras	-

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021).

Quadro 3 – Detalhamento das POSs planejadas no PAINT 2020 ainda não convertidas em OSs

#	Unidades	Coordenadoria / Diretoria	Título do Objeto	Nº OS
1	SEME	DDS	Avaliação de procedimento em clube esportivo	-
2	GCM	DDS	Frota Veicular da Guarda Civil Metropolitana	-
3	GCM	DDS	Contratação de fornecimento de Coletes Balísticos	-

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021).

Quadro 4 – Detalhamento das OSs abertas em 2020. Trabalhos de auditoria interna em andamento

#	Unidades	Coordenadoria / Diretoria	Título do Objeto	Nº OS
1	COHAB	DOSENG	Apuração de falhas na execução de contrato	OS 012/2020
2	AHM	DDS	Fornecimento emergencial de médicos	OS 015/2020
3	SUB-MB	DOSENG	Análise da regularidade da fiscalização de serviços relacionados à pavimentação asfáltica	OS 018/2020
4	SME	DHMA	Prestação de Contas - CEI Maria da Glória	OS 022/2020
5	SUB-LA	DDS	Avaliação de procedimentos da CPDU da Lapa	OS 024/2020
6	AHM	DDS	Falta de medicamentos em hospitais	OS 028/2020
7	SUB-BT	DDS	Depósito da zeladoria urbana	OS 043/2020
8	SUB-SE	DDS	Editais de seleção de expositores em feiras	OS 044/2020
9	SME	DHMA	Prestação de Contas - Instituto Projetando o Futuro	OS 102/2020

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021).

Quadro 5 – Detalhamento das OSs abertas em 2020. Trabalhos de auditoria interna concluídos

#	Unidades	Coordenadoria / Diretoria	Título do Objeto	Nº OS
1	CET	DEUG	Análise da regularidade dos contratos decorrentes dos Pregões Eletrônicos nº 56/2012 e nº 89/2018, cujos objetos são o fornecimento de peças para veículos da frota da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).	OS 001/2020
2	SPTrans	DEUG	Análise, por amostragem, dos bens imóveis próprios ou alugados pela empresa Transpass Transporte de Passageiros Ltda. (CNPJ 06.268.099/0001-93), referente à prestação de serviços do Contrato nº 027/19 SMT, Contrato nº 029/19 e Contrato nº 038/19-SMT e aditamentos, bem como analisar as fiscalizações exercidas pela SPTrans em razão dos contratos supracitados.	OS 002/2020
3	SIURB	DOSENG	Avaliação das Tabelas de Custos	OS 009/2020
4	SIURB	DOSENG	Avaliação de contratação emergencial	OS 010/2020
5	SG	DEUG	Avaliação das demandas relativas ao uso do aplicativo de mobilidade urbana “99 Táxi” encaminhadas à Coordenadoria de Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município.	OS 011/2020
6	COHAB	DEUG	Análise de regularidade do Processo Licitatório nº 2017.0-110.526-4, a análise de regularidade em eventuais contratações de serviços de assessoria jurídica junto a escritórios de advocacia e a apuração de eventuais irregularidades na utilização de estacionamento disponibilizado a funcionários no âmbito da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP).	OS 013/2020
7	COHAB	DOSENG	Avaliação de adequações em quadra poliesportiva	OS 014/2020
8	IPREM	DEUG	Analisar a regularidade do processo de concessão de aposentadorias a servidores municipais em virtude da possibilidade de aumento relevante do número de tais pedidos no contexto das mudanças legislativas previdenciárias introduzidas pela Lei Municipal nº 17.020, de 28 de dezembro de 2018 (Institui o Regime de Previdência Complementar), do Decreto Municipal nº 58.718/2019 (Regulamenta o Regime de Previdência Complementar) e o Decreto Municipal nº 58.747/2019 (Cria Comitê Gestor para atuar perante Entidade Fechada de Previdência Complementar), sem prejuízo da análise de outros normativos.	OS 016/2020
9	SUB-ST	DOSENG	Análise da concessão de alvarás	OS 023/2020

10	COHAB	DEUG	Análise da regularidade dos pagamentos realizados a título de auxílio creche pela Companhia Metropolitana de São Paulo (COHAB-SP) entre os anos de 2016 e 2019.	OS 025/2020
11	SEHAB	DOSENG	Apuração de pagamento de consultoria em contrato	OS 041/2020

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021).

Quanto às Demandas Internas, embora tenham sido previstas 20 OSs oriundas de Demandas Internas diagnosticadas pela Matriz de Risco do PAINT 2020, foram abertas 10 OSs utilizando esta base. Os quadros 6, 7 e 8 a seguir contém o detalhamento das 20 OSs oriundas de Demandas Internas diagnosticadas pela Matriz de Risco do PAINT 2020, conforme o status dos trabalhos de auditoria interna. As outras 10 OSs previstas não foram abertas em função da pandemia do novo coronavírus. Entretanto, outras 28 OSs adicionais foram geradas para acompanhar temas relacionados à COVID-19, o que resultou nos 38% a mais de abertura de OSs oriundas de Demandas Internas. O detalhamento dessas 28 OSs estão nos quadros 13 e 14, no item 6 deste Relatório, conforme o status do andamento dos trabalhos de auditoria interna.

Quadro 6 – Detalhamento das POSs planejadas no PAINT 2020 referentes a Demandas Internas não convertidas em OSs

#	Diretoria	Unidade	Objeto	Nº OS	Observação / Objeto
1	DDS	AHM	Prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas.	-	As 3 OSs não foram iniciadas devido à abertura de OSs voltadas às ações de combate a pandemia (foram abertas 03 OSs referentes aos Hospitais de Campanha e 01 OS sobre o Hospital Brasilândia).
2	DDS	SMS	Comparação de custos das organizações sociais da saúde.	-	
3	DDS	SMS	Contratação de serviço terceirizado por organização social de saúde.	-	
4	DEUG	SP Trans	Análise da execução contratual dos novos contratos de concessão de transporte.	-	O trabalho não foi realizado visto que em razão da pandemia do Coronavírus, diversas obrigações contratuais e prazos diversos foram suspensos, conforme Portaria SMT nº 81, de 24 de março de 2020.
5	DHMA	SME	Frequência/Preenchimento de Vagas em Creches da Rede Privada fornecidas pela Secretaria.	-	OS não foi aberta em razão da suspensão de atendimentos presenciais decorrente da pandemia do Covid-19.
6	DHMA	SME	Modelo de Seleção das entidades mantenedoras dos Centros de Educação Infantil (CEIs).	-	OS não foi aberta devido à situação extraordinária relativa à pandemia do Covid-19.
7	DHMA	* A definir	Análise preventiva de edital.	-	As análises preventivas de edital foram substituídas pelo acompanhamento das contratações emergenciais relacionadas ao enfrentamento da pandemia (OS 047/2020).
8	DHMA	* A definir	Análise preventiva de edital.	-	
9	DHMA	* A definir	Análise preventiva de edital.	-	
10	DHMA	* A definir	Análise preventiva de edital.	-	

* As análises preventivas de edital ocorrem conforme a data de elaboração do edital.

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021)

Quadro 7 – Detalhamento das OSs abertas em 2020. Trabalhos de auditoria interna em andamento

#	Diretoria	Unidade	Objeto	Nº OS
1	DEUG	SMSUB	Averiguar o cumprimento do cronograma de modernização da iluminação pública e a prestação de contas referente à execução do Contrato nº 003/SMSO/2018 vinculado à Parceria Público-Privada celebrada entre a PMSP e o consórcio Iluminação Paulistana SPE Ltda. (CNPJ 29.851.606/0001-12), constituída por FM Rodrigues & Cia Ltda. e CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.	OS 101/2020
2	DHMA	SME	Serviço de Cartões para compra de Uniformes Escolares e qualidade dos produtos fornecidos pelas empresas credenciadas.	OS 026/2020
3	DHMA	SME	Contratação de serviços de nutrição e alimentação escolar.	OS 042/2020
4	DHMA	SMC	Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial.	OS 104/2020
5	DHMA	SVMA	Auditoria Operacional - Meta 23: Avaliação quanto ao alcance da meta de "plantar 200 mil árvores no município, com prioridade para as 10 Prefeituras Regionais com menor cobertura vegetal".	OS 031/2020

* As análises preventivas de edital ocorrem conforme a data de elaboração do edital.

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021)

Quadro 8 – Detalhamento das OSs abertas em 2020. Trabalhos de auditoria interna concluídos

#	Diretoria	Unidade	Objeto	Nº OS
1	DEUG	SG	Identificar o fluxo do processo de pagamentos aos agentes públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, bem como a análise dos controles atuais referente à folha de pagamentos e da transparência das informações.	OS 036/2020
2	DEUG	SGM	Análise preventiva dos documentos disponibilizados pela Secretaria de Governo Municipal (SGM) em consulta pública (25/06/2020 a 15/07/2020) para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção do Parque Municipal do Chuvisco.	OS 093/2020
3	DHMA	SME	Contratação Emergencial de Gêneros alimentícios in natura com a respectiva solução logística para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar.	OS 103/2020

4	DHMA	SMC	Auditoria Operacional - Meta 19: Avaliação quanto ao alcance da meta de "aumentar em 15% o público total frequentador dos equipamentos culturais", definida no Programa de Metas 2017 - 2020".	OS 027/2020
5	DHMA	SMDHC	Auditoria Operacional - Meta 21: Avaliação quanto ao alcance da meta de "garantir 100% de encaminhamentos das denúncias recebidas referentes a populações vulneráveis".	OS 030/2020

* As análises preventivas de edital ocorrem conforme a data de elaboração do edital.

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021)

Em relação à DOSENG, não houve previsão de demandas internas em função do quantitativo de Propostas de Ordem de Serviço planejado e da estimativa de novas demandas externas a serem executadas em 2020.

Quanto à DCMR, suas atividades podem ser divididas entre os trabalhos de auditoria interna de contabilidade e os trabalhos de auditoria interna referentes ao monitoramento da implementação das recomendações emitidas em trabalhos de auditoria interna. Dessa forma, neste presente item serão mensurados os quantitativos de trabalhos de auditoria interna de contabilidade executados, ao passo que no item 5 deste relatório serão mensurados os quantitativos relativos ao monitoramento da implementação das recomendações emitidas em trabalhos de auditoria interna.

Conforme o quadro 1, foram planejados 11 trabalhos de auditoria interna de contabilidade referentes às demandas externas. Foram abertas 6 OSs no total. O quadro a seguir contém o detalhamento dos trabalhos de auditoria interna de contabilidade executados pela DCMR.

Quadro 9 – Detalhamento das OSs abertas em 2020 pela DCMR referentes aos trabalhos de auditoria interna de contabilidade

#	Nº OS	Ano início	Tipo	Objeto OS	Andamento	Status
1	OS 006/2020	2020	Monitoramento TCM	Diálogo TCM - Recomendações 2018	Concluído	30/07/2020
2	OS 019/2020	2020	Análise Contábil	Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre 2019	Concluído	21/02/2020
3	OS 049/2020	2020	Análise Contábil	Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre 2020	Concluído	24/06/2020
4	OS 070/2020	2020	Análise Contábil	Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre 2020	Concluído	11/11/2020
5	OS 071/2020	2020	Análise Contábil	Restos à Pagar	Em andamento	Em andamento
6	OS 076/2020	2020	Análise Contábil	Restos à Pagar	Em andamento	Em andamento

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021)

5. MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Conforme explanado no item anterior, os trabalhos de auditoria da divisão DCMR estão divididos em duas partes. No presente item, serão mensurados os trabalhos de auditoria referentes ao monitoramento da implementação das recomendações emitidas em trabalhos de auditoria interna.

Os quadros 10, 11 e 12 a seguir contém o quantitativo dos trabalhos realizados pela DCMR, conforme o status dos trabalhos de auditoria interna. As demandas internas que contam com nº de OS são as que tiveram trabalhos de monitoramento de recomendações realizados, bem como seu status atualizado até a publicação do RAINT 2020.

Das 30 demandas internas planejadas, foram abertas 24 OSs. Já as demandas que não contém nº de OS (06 demandas internas), são as que não tiveram trabalhos de auditoria interna realizados, em razão da publicação da Portaria CGM nº 27/2020.

Quadro 10 – Detalhamento do monitoramento da implementação das recomendações dos trabalhos de auditoria interna. OSs não abertas.

	Unidades	Nº OS	Status
1	SUB LAPA	-	Não aberta
2	SMG	-	Não aberta
3	COHAB	-	Não aberta
4	SUB MOOCA	-	Não aberta
5	SMPED	-	Não aberta
6	SUB M'BOI MIRIM	-	Não aberta

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021)

Quadro 11 – Detalhamento do monitoramento da implementação das recomendações dos trabalhos de auditoria interna. OSs em andamento.

	Unidades	Nº OS
1	SMT	OS 055/2020
2	SIURB	OS 056/2020
3	AMLURB	OS 057/2020
4	CET	OS 058/2020
5	SFMSP	OS 059/2020
6	SP TRANS	OS 060/2020
7	SP OBRAS	OS 062/2020
8	AHM	OS 063/2020
9	HSPM	OS 064/2020
10	FTMSP	OS 065/2020
11	SUB SANTANA	OS 072/2020
12	SUB CASA VERDE/CACHOEIRINHA	OS 073/2020
13	SUB SÃO MATEUS	OS 074/2020
14	SUB SÉ	OS 075/2020
15	SEME	OS 077/2020
16	SMADS	OS 078/2020
17	SMDHC	OS 079/2020
18	SME	OS 080/2020
19	SMS	OS 081/2020
20	SMSUB	OS 087/2020
21	SEHAB	OS 088/2020

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021)

Quadro 12 – Detalhamento do monitoramento da implementação das recomendações dos trabalhos de auditoria interna. OSs concluídas.

	Unidades	Nº OS
1	SUB ERMELINO MATARAZZO	OS 068/2020
2	SVMA	OS 082/2020
3	IPREM	OS 084/2020

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021)

6. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA NÃO PREVISTOS NO PAINT 2020

O objetivo deste item é detalhar os trabalhos de auditoria interna que não estavam previstos no PAINT 2020. Conforme o quadro 1 - Plano de Atividades de 2020: planejamento e execução, a estimativa de demandas internas foi de 20 OSs para as divisões DDS, DEUG, DHMA e DOSENG, e 30 OSs para a divisão DCMR, totalizando 50 OSs a serem abertas.

Embora tenham sido previstas 20 OSs oriundas de Demandas Internas diagnosticadas pela Matriz de Risco do PAINT 2020, foram abertas 10 OSs utilizando esta base. As outras 10 OSs previstas não foram abertas em função da pandemia do novo coronavírus. Entretanto, outras 28 OSs adicionais foram geradas para acompanhar temas relacionados à COVID-19, o que resultou nos 38% a mais de abertura de OSs oriundas de Demandas Internas. Os quadros 13 e 14 a seguir trazem o detalhamento das OSs abertas, conforme o status dos trabalhos de auditoria interna.

Quadro 13 – Detalhamento das OSs adicionais abertas em 2020. OSs concluídas

#	Coordenadoria/Diretoria	Unidade	Objeto	Nº OS
1	DEUG	SMT	Analisar a justificativa para a realização do Pregão Presencial nº 002/SMT/2019, que objetiva a “contratação de empresas especializadas na prestação de Serviços de Fiscalização Automática de trânsito com Equipamento/Sistema Eletrônico no Município de São Paulo”, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de 20 de dezembro de 2019.	OS 004/2020
2	AUDI	PMSP	Atualização de indicadores com a finalidade de compor o Índice de Integridade da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São Paulo.	OS 007/2020
3	DEUG	SF	Averiguar a adequação dos procedimentos e controles relacionados às atividades de tributação realizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda (SF).	OS 017/2020
4	DEUG	SPTTrans	Verificar a adequação entre as gratuidades efetivamente utilizadas pelos municípios e as gratuidades reportadas pelas concessionárias de transporte público coletivo do município de São Paulo, além de análise comparativa quanto à evolução das gratuidades oferecidas no município e as gratuidades oferecidas em municípios com sistemas de transporte similares.	OS 032/2020
5	DEUG	PMSP	Averiguar se os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de São Paulo atenderam às disposições constantes do Decreto Municipal nº 59.283/2020.	OS 033/2020
6	AUDI	PMSP	Elaboração do Plano de Auditoria Interna – PAINT 2021 da Coordenadoria de Auditoria Geral para o exercício de 2021.	OS 038/2020

7	DEUG	SFMSP	Verificar a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada em trabalhador braçal, para realização dos sepultamentos nos 22 (vinte e dois) cemitérios municipais de responsabilidade do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP celebrada por meio do Contrato Emergencial nº 22/SFMSP/2020 junto à empresa Carrara Serviços Ltda. (CNPJ 04.826.233/0001-07).	OS 046/2020
8	AUDI	PMSP	Avaliação do cumprimento da Portaria SF/SUTEM Nº 4 DE 28 DE ABRIL DE 2020 da Secretaria Municipal da Fazenda pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.	OS 050/2020
9	AUDI	CGM	Trata-se de realizar o diagnóstico da Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) em relação ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).	OS 051/2020
10	DDS	SMS	Hospitais de Campanha - IABAS	OS 052/2020
11	DDS	SMS	Hospitais de Campanha - SPDM	OS 053/2020
12	AUDI	CGM	Elaboração e atualização dos modelos de documentos relacionados aos processos descritos nos manuais operacionais da AUDI.	OS 089/2020
13	DDS	PMSP	Elaboração de cartilhas contendo orientações aos servidores públicos municipais sobre contratações emergenciais e sobre os contratos em andamento na Prefeitura em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus.	OS 091/2020
14	AUDI	PMSP	Atualização do Índice de Integridade.	OS 092/2020
15	DEUG	AMLURB	Análise de regularidade do pagamento de auxílio emergencial aos catadores de recicláveis relacionados ao Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e às Resoluções AMLURB nº 146/2020 e nº 150/2020.	OS 094/2020
16	DHMA	SME	Apuração de possíveis fraudes previdenciárias cometidas por entidades mantenedoras de unidades educacionais.	OS 095/2020

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021)

Quadro 14 – Detalhamento das OSs adicionais abertas em 2020. OSs em andamento

#	Coordenadoria/Diretoria	Unidade	Objeto	Nº OS
1	DOSENG	SMSUB	Mapeamento das principais fragilidades presentes nos processos de execução contratual e de liquidação e pagamento dos contratos celebrados a partir das Atas de Registro de Preço oriundas do Pregão Eletrônico nº 023/SMSUB/COGEL/2019.	OS 021/2020
2	DDS	SMS	Análise da gestão do contrato para implantação, gerenciamento e execução de serviços de saúde no Hospital Municipal da Vila Brasilândia pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde (IABAS).	OS 035/2020
3	DOSENG	SUB-IT	Contratação emergencial das obras de Contenção, Construção de Muro de Ala, Passeio e Drenagem na Av. Marechal Tito, na altura do número 5.545 X Córrego Itaim - Itaim Paulista, Contrato nº 005/SUB-IT/2019.	OS 039/2020
4	DOSENG	SEHAB	Extrapolação do objeto do Contrato 017/2016/SEHAB Pri-Bauer-Planal. OS decorrente dos trabalhos da OS 154/2019.	OS 040/2020
5	DHMA	PMSP	Acompanhamento Contratações Emergenciais - COVID19	OS 047/2020
6	DOSENG	SEHAB	Avaliação documental dos quantitativos dos serviços apresentados na Medição nº 52, posterior ao fim da vigência do Contrato nº 26/2008-SEHAB, de forma a contribuir com a Corregedoria Geral do Município com informações sobre os valores pagos à Construtora Gomes Lourenço S.A. pela SEHAB.	OS 048/2020
7	DDS	SMS	Hospitais de Campanha - Albert Einstein	OS 054/2020

8	DEUG	SFMSP	Verificar a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de apoio Técnico e Operacional ao Serviço Funerário do Município de São Paulo envolvendo a Gestão Logística, Sistêmica, Materiais, Equipamentos e Recursos Humanos nos eventos e atividades em decorrência da pandemia do COVID-19 (coronavírus) junto à empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. (CNPJ 03.022.122/0001-77). *	OS 096/2020
9	DEUG	SFMSP	Verificar a contratação emergencial de empresa especializada em operação de logística de armazenagem, controle e distribuição, para prestação de serviços de recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, expedição, distribuição e entrega de urnas funerárias junto à empresa Pronto Express Logística S/A (CNPJ 03.867.580/0001-07). *	OS 097/2020
10	DEUG	SFMSP	Verificar a contratação emergencial da empresa FVB Locadora de Veículos e Serviços Ltda. ME (CNPJ 11.068.349/0001-81) para a prestação de serviços de traslado funerário, 24 (vinte e quatro) horas por dia, para enterros, remoções e viagens, mediante locação de 20 (vinte) veículos adaptados para traslado de corpos, com quilometragem livre e abastecimento a cargo do Serviço Funerário do Município de São Paulo, em decorrência da pandemia da COVID-19, assim como analisar a adequabilidade da autorização parcial de reequilíbrio econômico-financeiro em 17% (dezesete por cento) tanto no contrato emergencial quanto naquele que o antecedeu, o nº 63/SFMSP/2015. *	OS 098/2020
11	DEUG	SFMSP	Verificar a contratação emergencial de sistema Eco No-leak de guarda de restos mortais com operações de abertura, sepultamento, fechamento e exumação - "Cemitério Vertical", para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP, em decorrência da pandemia do COVID-19 (coronavírus), junto à empresa Evolution Tecnologia Funerária EIRELI EPP (CNPJ 22.446.464/0001-69). *	OS 099/2020
12	DOSENG	SIURB	Mapeamento das contratações realizadas pela SIURB com dispensa de licitação baseada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, no período de agosto de 2019 a julho de 2020.	OS 100/2020

* *Trabalhos de auditoria interna realizados em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).*

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021)

Quanto à DCMR, foram realizados outros 9 trabalhos de auditoria interna adicionais, dos quais 7 se referem ao monitoramento da implementação das recomendações e 2 se refere a trabalho de auditoria interna de contabilidade. No quadro a seguir encontra-se a relação dos trabalhos adicionais realizados, bem como seu status.

Quadro 15 – OSs adicionais abertas pela DCMR em 2020 referentes à Demanda Interna. OSs concluídas

#	Unidade	Nº OS
1	SPTuris	OS 061/2020
2	SUB-CL	OS 067/2020
3	SP-URB	OS 083/2020
4	SMTur	OS 086/2020
5	SF	OS 090/2020

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021)

Quadro 16 – OSs adicionais abertas pela DCMR em 2020 referentes à Demanda Interna. OSs em andamento

#	Unidade	Objeto	Nº OS
1	SMDU	Prestação de contas Sistema São Lourenço - Análise Contábil	OS 034/2020
2	SUB-BT	Monitoramento da implementação das recomendações	OS 066/2020
3	SUB-IQ	Monitoramento da implementação das recomendações	OS 069/2020
4	PMSP	Monitoramento da implementação das determinações do TCM no sistema Diálogo	OS 085/2020

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021)

7. MANUAIS, DIAGNÓSTICOS E NORMATIVOS

Os principais manuais, diagnósticos e normativos elaborados pela equipe da CGM, em plena consonância com a proposta realizada no PAINT 2020, estão descritos a seguir:

- **Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral**, aprovado pela Portaria nº 130 CGM/2020, de 19 de novembro de 2020. O objetivo deste Manual é prover uma visão geral da estrutura organizacional da Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI), inserida na estrutura da Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM), e apresentar as suas principais atribuições e diretrizes de atuação como órgão integrante do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal;
- **Portaria de Monitoramento**: Portaria CGM nº 27 de 21 de fevereiro de 2020. Institui regras para monitoramento das recomendações da Controladoria Geral do Município expedidas pela Coordenadoria de Auditoria Geral;
- **Manual de Recebimento e Tratamento de Demandas**, aprovado pela Ordem Interna nº 03/2020/CGM-AUDI. O objetivo deste manual é prover uma visão detalhada do processo de recebimento e tratamento das demandas de auditoria recebidas pela Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI) ou nela geradas, indicando os fluxos de trabalho, as atividades a serem desenvolvidas, os responsáveis pela execução, e demais informações pertinentes ao início dos trabalhos realizados pela AUDI;
- **Manual Operacional de Auditoria Interna**, aprovado pela Ordem Interna nº 03/2020/CGM-AUDI. O objetivo deste Manual Operacional é descrever e padronizar o Processo de Auditoria, conduzido pela Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI), apresentando as suas principais etapas e atividades, de forma a garantir uma atuação eficiente e eficaz da área. Destaca-se que não serão tratados, neste Manual, os trabalhos realizados pela Coordenadoria de Auditoria Geral que não correspondam a auditorias, como, por exemplo, atividades de monitoramento, apuração e realização de cursos. Adicionalmente, este Manual visa a operacionalizar e detalhar os conteúdos constantes do Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral (MA-01), relacionados ao Processo de Auditoria Interna e Consultoria, contribuindo para a padronização de entendimentos e práticas, porém sem restringir a autonomia de cada equipe de auditoria quanto à definição de métodos de trabalho;
- **Manual Operacional de Monitoramento**, aprovado pela Ordem Interna nº 03/2020/CGM-AUDI. O objetivo primário deste Manual Operacional de Monitoramento é estabelecer procedimentos aplicáveis às atividades de monitoramento de recomendações e contabilização de benefícios decorrentes de trabalhos efetuados pela Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI), que está inserida na estrutura da Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM). Este manual visa, também, a promover aumento na efetividade da atuação de todos os envolvidos nos trabalhos

- desenvolvidos pela AUDI, através do entendimento e da divulgação dos procedimentos de monitoramento de recomendações, registros, mensuração e validação de benefícios;
- **Diagnóstico do *Internal Audit Capability Model* – IA-CM:** o IA-CM, criado pela *Internal Audit Foundation*, é uma ferramenta que permite à Auditoria Interna (AI) avaliar a organização da atividade de AI, a qualidade da comunicação interna e externa e o desempenho da atividade, tanto em relação aos colaboradores membros da AI, como para a organização em que se insere e para os destinatários dos serviços prestados. O Relatório de Diagnóstico foi elaborado pela CGM em atendimento à Ordem de Serviço nº 051/2020/CGM-AUDI, tendo como objetivo utilizar o IA-CM – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – para autoavaliação da Coordenadoria de Auditoria Geral (AUDI).

8. NÍVEL DE MATURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Conforme o artigo 69-A da Lei Municipal nº 0 de 4 de abril de 1990, a Lei Orgânica do Município de São Paulo, *“O Prefeito, eleito ou reeleito, apresentará o Programa de Metas de sua gestão, até noventa dias após sua posse, que conterà as prioridades: as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, Subprefeituras e Distritos da cidade, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas da lei do Plano Diretor Estratégico.”*

Na revisão programática do Programa de Metas realizada para o biênio de 2019-2020, mais especificamente a meta 68, identificação 34.2, a CGM se comprometeu a *“aumentar para 6,25 o Índice de Integridade da Prefeitura de São Paulo até 2020”*.

O índice de integridade é o valor atribuído aos órgãos da Administração direta da PMSP. Por meio deste índice, a CGM avalia a performance dos órgãos considerando os seguintes quesitos: I) Transparência ativa; II) Transparência passiva; III) Reclamações recebidas pela OGM; IV) Adesão ao Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) da CGM; V) Atendimento às Recomendações realizadas pela AUDI; VI) Existência de Controle Interno na unidade; VII) Proporção de servidores comissionados em relação ao total de servidores da Pasta; VIII) Proporção dos contratos emergenciais em relação ao total de contratos; e IX) Pregões.

O índice de integridade é calculado com base na média das notas recebidas pelos órgãos para cada um dos requisitos descritos no parágrafo anterior. Por se tratar de um índice composto por indicadores multidimensionais, o índice é um bom parâmetro para avaliar a integridade das Pastas e, conseqüentemente, é um bom parâmetro para avaliar também os riscos percebidos em suas atividades. Secretarias com maior índice de integridade apresentam melhor controle sobre suas atividades.

Dessa forma, com o intuito de avaliar o nível de maturação organizacional dos órgãos da PMSP, a CGM optou por utilizar o índice de integridade, uma vez que ele é composto por outros 9 indicadores, refletindo dessa forma um índice mais robusto sobre a evolução da maturidade organizacional dos órgãos da PMSP. A seguir encontra-se a relação dos Índices de Integridade dos órgãos da PMSP, conforme os resultados obtidos em 2019 e 2020, respectivamente:

Quadro 17 – Índice de Integridade dos órgãos da Administração Direta Municipal

#	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Índice de Integridade 2019	Índice de Integridade 2020
1	Controladoria Geral do Município	7,48	8,06
2	Gabinete do Prefeito (Casa Civil e Secretaria de Governo)	6,63	7,90
3	Procuradoria Geral do Município	7,73	8,94
4	Secretaria Municipal da Fazenda	8,40	7,93
5	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	6,75	6,97
6	Secretaria Municipal da Saúde	8,07	8,69
7	Secretaria Municipal das Subprefeituras	4,81	4,71
8	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	6,84	7,17
9	Secretaria Municipal de Cultura	5,63	7,13
10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	6,05	6,46
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	6,29	7,02
12	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	6,85	7,21
13	Secretaria Municipal de Educação	7,30	8,35
14	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	7,39	7,74
15	Secretaria Municipal de Gestão	6,96	8,26
16	Secretaria Municipal de Habitação	5,50	6,06
17	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	6,81	6,97
18	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	7,02	7,64
19	Secretaria Municipal de Justiça	5,31	6,98
20	Secretaria Municipal de Licenciamento	7,25	7,63
21	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	5,65	6,24
22	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	8,05	8,57
23	Secretaria Municipal de Turismo	6,24	7,18
24	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	5,70	7,05
25	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	5,48	7,01
26	Subprefeitura Butantã	6,73	6,39
27	Subprefeitura Campo Limpo	6,39	6,60
28	Subprefeitura Capela do Socorro	4,88	6,22
29	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	5,03	5,53
30	Subprefeitura Cidade Ademar	5,70	5,66
31	Subprefeitura Cidade Tiradentes	3,57	6,24
32	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	7,27	7,12
33	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	6,87	7,12
34	Subprefeitura Guaianases	4,56	4,90
35	Subprefeitura Ipiranga	5,34	5,15
36	Subprefeitura Itaim Paulista	6,24	6,17
37	Subprefeitura Itaquera	5,56	5,50
38	Subprefeitura Jabaquara	6,21	7,86
39	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	7,62	7,61
40	Subprefeitura Lapa	4,65	6,26
41	Subprefeitura M'Boi Mirim	5,56	6,14

42	Subprefeitura Moóca	5,76	7,18
43	Subprefeitura Parelheiros	5,39	7,79
44	Subprefeitura Penha	6,44	7,31
45	Subprefeitura Perus/Anhanguera	4,72	5,47
46	Subprefeitura Pinheiros	5,22	7,07
47	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	4,53	5,59
48	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	4,56	5,46
49	Subprefeitura Santo Amaro	6,63	7,67
50	Subprefeitura São Mateus	5,23	7,21
51	Subprefeitura São Miguel Paulista	7,29	8,64
52	Subprefeitura Sapopemba	5,74	5,13
53	Subprefeitura Sé	6,53	7,30
54	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	7,53	6,71
55	Subprefeitura Vila Mariana	5,84	6,10
56	Subprefeitura Vila Prudente	5,84	6,38
Índice de Integridade Prefeitura do Município de São Paulo		6,29	6,91

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral - AUDI (2021), elaborada com os dados da Coordenadoria de Promoção da Integridade – COPI

9. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS

A CGM contabiliza os benefícios financeiros e não-financeiros proporcionados por meio dos resultados dos trabalhos de auditoria interna. Os benefícios considerados financeiros englobam os conceitos de economia potencial, prejuízo apurado, ressarcimento de valores, e economia efetiva por melhoria de processos. Já os benefícios não-financeiros são benefícios gerados que não são passíveis de representação monetária. A seguir estão descritos os conceitos trabalhados, conforme a Portaria nº 104/CGM/2016.

Economia potencial. Pode ser representada monetariamente e demonstrada por documentos comprobatórios, cujos valores, levantados mediante atividades de controle interno, ainda carecem de concordância e/ou participação da gestão para configurarem economia efetiva, ou mesmo representam prejuízos potenciais originados de falhas na condução de contratações vigentes ou em processos já concluídos.

Prejuízo apurado. Pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, originados de danos ao erário que resultem em recomendação de apuração e/ou reposição de bens e valores.

Ressarcimento de Valores. Pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, cujos valores são resultantes da implementação, por parte dos gestores públicos, de recomendações de apuração e/ou reposição de bens e valores; sendo, portanto, resultante do trabalho conjunto do controle interno e da gestão.

Economia Efetiva por Melhoria de Processos. Pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, cujos valores são resultantes da implementação, por parte dos gestores públicos, de recomendações para aprimoramento de editais/processos; sendo, portanto, resultante do trabalho conjunto do controle interno e da gestão.

Benefício não-financeiro. Embora não seja passível de representação monetária, demonstra um impacto positivo na gestão, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos, aprimoramento de normativos, dentre outros, devendo, sempre que possível, ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Cabe salientar que a partir de janeiro de 2021, com a publicação da Portaria nº 130/CGM/2020, que aprovou o Manual de Auditoria Interna da CGM e revogou a Portaria nº 104/CGM/2016, houve alteração no conceito de benefícios para que se passe considerar somente os impactos positivos na gestão pública alcançados com a efetiva implementação das ações adotadas pela Unidade Auditada. Com isso, economia potencial e prejuízo apurado não serão considerados benefícios financeiros até a efetiva concretização das ações que levem à percepção do efeito financeiro esperado. Os novos parâmetros para a contabilização dos benefícios serão adotados a partir do RAINT 2022.

O quadro a seguir contém a relação dos benefícios financeiros gerados pelos trabalhos de auditoria interna realizados pela AUDI/CGM em 2020. Foram contabilizadas a economia potencial, o prejuízo apurado, o ressarcimento de valores e a economia efetiva por melhoria de processos.

Quadro 18 – Benefícios Financeiros consolidados e computados em 2020

BENEFÍCIOS FINANCEIROS - CONSOLIDADOS	Exercício 2020
Economia Potencial	R\$ 629.052.969,24
Prejuízo Apurado	R\$ 31.275.467,55
Ressarcimento de Valores	R\$ 28.558.242,49
Economia Efetiva por Melhoria de Processos	R\$ 7.759.683,72
Total no Exercício	R\$ 696.646.363,00

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2020)

Considerando a perspectiva histórica, os benefícios financeiros gerados pela atuação da AUDI/CGM, desde sua criação em 2013, contabilizaram aproximadamente R\$ 3,6 bilhões de reais, conforme o quadro 10 a seguir.

Quadro 19 – Benefícios Financeiros consolidados de 2013 a 2020

BENEFÍCIOS FINANCEIROS - CONSOLIDADOS	Total
Economia Potencial	R\$ 3.033.224.182,51
Prejuízo Apurado	R\$ 215.317.003,94
Ressarcimento de Valores	R\$ 41.003.395,40
Economia Efetiva por Melhoria de Processos	R\$ 296.639.387,74
Total apurado de 2013 a 2020	R\$ 3.586.183.969,59

Fonte: Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI (2021)

10. CONCLUSÕES

O intuito do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2021 é avaliar e mensurar a execução das atividades de auditoria interna planejadas por meio do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020 e desenvolvidas ao longo do ano passado. A mensuração da execução das atividades de auditoria interna planejadas no PAINT 2020 permite à CGM verificar se o planejamento realizado foi adequado.

Com base nos resultados resumidos no quadro 1 – Plano de Atividades: planejamento e execução, das 226 OSs previstas no PAINT 2020 a serem abertas em 2020, foram executadas 229 OSs, isto é, 101,33% do planejamento realizado para o ano. Considerando o total de 89 OSs para demandas externas planejadas, a execução ficou em 82,02% (73 OSs). Com relação às 50 OSs planejadas para Demandas Internas, foram executados 38% a mais que o previsto, totalizando 69 OSs abertas. Quanto às 87 OSs que já estavam em andamento, 81,61% foram concluídas (71 OSs), atingido a meta de finalizar 80% dos trabalhos de auditoria interna que estavam em andamento. Por fim, quanto à elaboração de manuais, normativos e diagnósticos, foi devidamente cumprido todo o planejamento.

Considerando que o ano de 2020 foi atípico, em função da pandemia do novo coronavírus e as dificuldades adicionais que foram geradas no período, pode-se considerar que o PAINT 2020 foi planejado com acurácia, tendo a CGM cumprido a maior parte do plano de atividades a que se propôs executar no ano passado, além de ter executado trabalhos de auditoria interna adicionais não previstos inicialmente no PAINT 2020. A elaboração dos manuais, normativos e diagnósticos também são fundamentais para o fortalecimento institucional da organização. Finalmente, a evolução do Índice de Integridade da CGM quando comparados os anos de 2019 e 2020 também demonstra o desenvolvimento da organização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

SÃO PAULO. Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020. Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM). Prefeitura do Município de São Paulo, [2020]. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/a_cgm/index.php?p=153810.

_____. Manual da Coordenadoria de Auditoria Geral. Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM). Prefeitura do Município de São Paulo, [2020]. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/a_cgm/index.php?p=153810.

_____. Manual de Recebimento e Tratamento de Demandas. Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM). Prefeitura do Município de São Paulo, [2020]. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/a_cgm/index.php?p=153810.

_____. Manual Operacional de Auditoria Interna. Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM). Prefeitura do Município de São Paulo, [2020]. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/a_cgm/index.php?p=153810.

_____. Manual Operacional de Monitoramento. Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM). Prefeitura do Município de São Paulo, [2020]. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/a_cgm/index.php?p=153810.

_____. Diagnóstico e implantação do *Internal Audit Capability Model – IA-CM*. Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM). Prefeitura do Município de São Paulo, [2020]. Estará disponível em breve no sítio eletrônico da CGM: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/a_cgm/index.php?p=153810.

_____. Programa de Metas 2017-2020. Revisão Programática 2019-2020. Secretaria de Governo Municipal (SGM). Prefeitura do Município de São Paulo, [2019]. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/programa_de_metas/programa_d_e_metas_20172020/.

SÃO PAULO. Lei Municipal nº 0 de 4 de abril de 1990. Lei Orgânica do Município de São Paulo. Programa de Metas. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, [1990]. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-0-de-04-de-abril-de-1990>.

SÃO PAULO. Decreto Municipal nº 59.496, de 08 de junho de 2020. Regulamenta o artigo 53 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como dispositivos das Leis nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, dispendo sobre o sistema de controle interno municipal, a organização e o funcionamento da Controladoria Geral do Município, a

adoção de medidas administrativas para transparência e controle, e o Programa de Integridade e Boas Práticas, para a prevenção da corrupção. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, [2020]. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59496-de-8-de-junho-de-2020>.

SÃO PAULO. Portaria Controladoria Geral do Município - CGM n° 27, de 21 de fevereiro de 2020. Institui regras para monitoramento das recomendações da Controladoria Geral do Município expedidas pela Coordenadoria de Auditoria Geral. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, [2020]. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-27-de-21-de-fevereiro-de-2020>.

_____. Portaria Controladoria Geral do Município n°130 CGM/2020, de 19 de novembro de 2020. Aprova o Manual de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, [2020]. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-controladoria-geral-do-municipio-cgm-130-de-19-de-novembro-de-2020>.

SÃO PAULO. Ordem Interna Controladoria Geral do Município - CGM n° 02, de 06 de outubro de 2020. Cria Grupo Especial de Apuração por Demanda, o qual será composto por Auditores designados pela Coordenadora de AUDI e liderado pelo Assessor Especial. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, [2020]. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/ordem-interna-controladoria-geral-do-municipio-cgm-audi-2-de-6-de-outubro-de-2020>.

SÃO PAULO. Ordem Interna Controladoria Geral do Município - CGM n° 03, de 18 de dezembro de 2020. Aprova os manuais que especifica, no âmbito da Coordenadoria de Auditoria Geral, da Controladoria Geral do Município. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, [2020]. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/ordem-interna-controladoria-geral-do-municipio-cgm-audi-3-de-18-de-dezembro-de-2020>.